



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 031, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.878 de 28 de fevereiro de 2007 e o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.961, de 02 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 24, § 1º, inciso IV, da Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, que será composto dos seguintes membros:

I – DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO UM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Silene de Oliveira Camargo Ramos
Suplente: Joseane Pedroso Antonangelo

Titular: Ana Maria Oliveira Branco Balestero
Suplente: Vera Lucia Mendes Nardo

II – UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Maria Aparecida Vieira de Souza
Suplente: Maiara Rodrigues Di Bastiani

III – UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Gleice Antonia Pereira Antunes
Suplente: Rosana Aparecida Balestero Pires de Godoy



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

IV – DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Vanessa de Fátima Lopes

Suplente: Beatriz Wilfer Dias de Macedo Pinheiro

Titular: Aline Lira Santos Raquel

Suplente: Fabiana Mazer

V – DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Sacha Gabriele Vieira

Suplente: Luana Lais Zapielo Padilha

Titular: Daniel Lopes da Palma

Suplente: Suellen Karine de Oliveira Melo

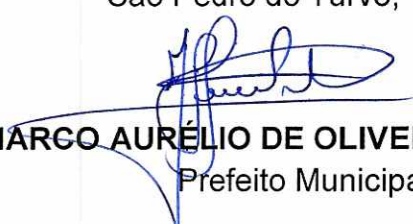
VI – UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Rosileni Montequeze Rotiroti

Suplente: Dinassalze Anelize de Oliveira

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Turvo, 17 de abril de 2017.


MARGO AURÉLIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA- Chefe de Gabinete